ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) - NÍVEL MÉDIO

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 24/2026 – SD PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o Resultado Preliminar da Verificação da Veracidade da Autodeclaração – Pessoas Negras**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Médio, visando à contratação de Militares Estaduais Temporários para exercerem as funções técnicas correspondentes à graduação de Soldado Temporário de Saúde, conforme o Edital DPF/DRESA nº 01/2026 – SD PMET publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. A Comissão Especial, responsável pela avaliação dos candidatos inscritos para reserva de vagas de Pessoas Negras, em consonância com as disposições editalícias do certame e de ciência e concordância dos candidatos no ato da inscrição, esclarece:

a) Considera-se Verificação da Veracidade da Autodeclaração a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo candidato.

b) A avaliação dos candidatos declarados Pessoas Negras utilizou exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada como preta ou parda.

b.1) Foram consideradas as características fenotípicas visíveis apresentadas pelos candidatos, como pretos ou pardos, ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

b.2) O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas e fisiológicas dos indivíduos. Em outras palavras, o fenótipo corresponde à aparência do indivíduo, constituída majoritariamente por aspectos visíveis, resultantes da interação entre o meio e seu conjunto de genes (genótipo).

b.3) Para fins da presente avaliação, a Comissão Especial averiguou a presença de traços físicos negroides, tais como cor de pele, características faciais e textura do cabelo, que demonstrem a percepção social sobre o candidato preto ou pardo.

Diante do exposto, emite-se o seguinte parecer:

2. DO RESULTADO PRELIMINAR NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

2.1. Os candidatos constantes no ANEXO ÚNICO deste Edital com parecer DEFERIDO foram reconhecidos socialmente como Pessoas Negras, tendo sua autodeclaração confirmada.

2.2. Os candidatos constantes no ANEXO ÚNICO deste Edital com parecer INDEFERIDO não foram reconhecidos socialmente como Pessoas Negras, e não tiveram sua autodeclaração confirmada, por unanimidade dos membros.

2.3. Os candidatos constantes no ANEXO ÚNICO deste Edital com parecer AUSENTE não foram reconhecidos socialmente como Pessoas Negras em razão do não comparecimento ao Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizado pela Comissão Especial.

3. DO PERÍODO DE RECURSO

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderão fazê-lo no período de 10 a 16/11/2026, pelo site da Fundatec, no link “Formulário Online – Recurso do Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração”.

3.1.1. Os candidatos poderão consultar no site da Fundatec www.fundatec.org.br o motivo do indeferimento de sua autodeclaração.

3.1.2. Os textos escritos para manifestação dos recursos deverão conter, no máximo, 7.000 (sete mil) caracteres.

4. DO ANEXO

4.1. É parte integrante do presente edital o ANEXO ÚNICO disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br e da Brigada Militar www.brigadamilitar.rs.gov.br.

ANEXO ÚNICO – Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

Porto Alegre, RS, 06 de novembro de 2026.

CARLA DA SILVA CARDOZO – Maj PM
Resp. p/ Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar